

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA CENTRO DE
REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO DO SEMIÁRIDO****EDITAL Nº 06/2024**

A Fundação Guimarães Duque, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsistas para o Programa Centro de Referência em Direitos Humanos e Educação do Semiárido que faz parte do conjunto de ações que serão financiadas por emenda parlamentar recebida através do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos), e com execução financeira por esta Fundação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com a Comissão de Seleção, composta por membros do projeto, quais sejam: Lázaro Fabrício de França Souza, Remerson Russel Martins e Jennifer do Vale e Silva.

1.2. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. DAS VAGAS

2.1. Encontra-se disponível 1 (uma) vaga de bolsista de extensão para atuação no **Projeto Construindo o presente, alicerçando o futuro - Suporte Integral ao Discente de Escolas Públicas**, coordenado pelo professor Lázaro Fabrício de França Souza, no âmbito do Programa Centro de Referência em Direitos Humanos e Educação do Semiárido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas eletronicamente, através do endereço de e-mail copaf@ufersa.edu.br, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024 (até às 23h59min, horário de Brasília), conforme indicado no cronograma.

3.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: “INSCRIÇÃO BOLSA DOCENTE EXTERNO COPAF”.

3.3. A (O) candidata (o) deverá anexar toda a documentação que consta no item 4.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

3.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato (a).

3.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3.6. Se a inscrição cumprir todos os requisitos indicados neste edital, o (a) candidato (a) receberá *e-mail* de confirmação e estará automaticamente convocado (a) para comparecer à entrevista, cujo horário e data serão enviados posteriormente, para o e-mail cadastrado.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I);
- b. RG e CPF (anexar foto de boa qualidade/documento escaneado);
- c. Diploma de Graduação E do Mestrado nas áreas indicadas no item 5;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Comprovante de vínculo com o Centro de Educação Integrada Professor Eliseu Viana;
- f. Declaração de disponibilidade para dedicar até 8 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (Anexo II).

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Ser efetivo do quadro de professores do Centro de Educação Integrada Professor Eliseu Viana, das áreas de: História, Geografia, Filosofia e/ou Ciências Sociais;

5.2. Possuir graduação nas áreas de História, Geografia, Filosofia e/ou Ciências Sociais E mestrado em História, Geografia, Filosofia e/ou Ciências Sociais ou áreas afins;

5.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

5.4. Ter disponibilidade para dedicar até 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista com a coordenação do Projeto, de caráter eliminatório e

classificatório.

6.2. A entrevista ocorrerá entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2024, conforme indicado no cronograma, em local e horário a serem encaminhados por e-mail, podendo ser realizada de maneira virtual, através do *Google Meet*.

6.3. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. A maior nota na entrevista.
- b. Experiência comprovada na área do projeto.
- c. Maior tempo de atuação no Centro de Educação Integrada Professor Eliseu Viana.

6.4. A ausência do candidato na entrevista implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

6.5. A qualquer tempo, a (o) candidata (o) poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
07 a 09 de fevereiro	Realização das inscrições
19 a 21 de fevereiro	Entrevistas e análise do currículo
Até 22 de fevereiro	Divulgação do resultado provisório
23 de fevereiro	Prazo de recurso
Até 24 de fevereiro	Divulgação do resultado final

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, enviando e-mail para copaf@ufersa.edu.br.

8.2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque através de sua página oficial (<https://www.fgduque.org.br/>), seguindo o cronograma previsto no edital.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

11. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

11.2. O bolsista de extensão receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de março a dezembro de 2024.

11.3. O estudante bolsista será desligado do projeto quando da:

- a) Desistência do projeto/programa;
- b) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza
Vice-Coordenador do Programa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Instituição: _____

Disciplina: _____

Matrícula: _____

DADOS BANCARIOS (não é permitido banco virtual/ pode ser conta poupança)

Banco: _____

Agencia: _____

C.Corrente: _____

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor da disciplina de _____, da escola _____, declaro que tenho disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar ao **Projeto Construindo o presente, alicerçando o futuro - Suporte Integral ao Discente de Escolas Públicas** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programadesta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL FGD Nº 06/2024

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome *									
Endereço									
Rua				Nº		Bairro			
CEP			Cidade				UF		
Tel. Res.		()		Celular		()		CPF *	
RG *		Órgão/UF *			Email				
JUSTIFICATIVA * (se necessário, utilize o verso)									
Assinatura do Candidato (Opcional)					Local e data				